



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

51ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

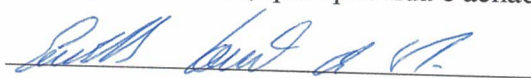
APROVADO *Unanimidade*
Em *18* de *Dezembro* de *2020*
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 51ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Quatro (11) dias do mês de Dezembro de 2020 (Dois mil e Vinte) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr. Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web, e funcionários da casa. Dando continuidade o senhor presidente solicita do Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankillane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Lindomar Santos Rodrigues, Manoel de Souza Doria Junior, Jose Ailton Alves, Roberto Silveira de Farias, Tones Cruz Correia Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência da Vereadora: **Thais Rodrigues Santana Aragão**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 51ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 49ª Sessão Ordinária 2020, Projeto de Lei de Nº 007/2020, Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Nº 010/2020, Projeto de Lei de Nº 050/2020, Projeto de Lei de Nº 051/2020, Projeto de Lei de Nº 052/2020, Projeto de Lei de Nº 053/2020, Projeto de Lei de Nº 055/2020, Projeto de Lei de Nº 056/2020**. Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 49ª Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 49ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 007/2020** para que faça a leitura do mesmo. “Projeto de Lei Nº 007/2020 “Que revoga a Lei Municipal de Nº 553/2016 do Município de Porto da Folha e da outras Providencias”. Logo após solicita ainda que faça a leitura da Mensagem do referido “Obs.: A mensagem se encontra em anexo ao projeto nos autos desta Casa de Leis”. Logo após o senhor coloca o presente projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Jose Ailton Alves** saúda a todos os presentes, colegas

vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que gostaria de saudar a todos em nome da Dr. Jane e saudar também o vereador Leito João de Joaquim, e enquanto ao projeto dizer que o mesmo foi votado no ano de 2016, na Legislatura da época se encontra neste parlamento que votou a favor do projeto os vereadores Manoel de Souza, Tones Cruz e Jose Ailton, projeto esse que dar o direito a classe de funcionários públicos o reajuste de 10,67%, diz que na verdade foram pegos de surpresa do Ministério Público entrar com uma ação contra o Executivo que encaminhou a esta casa, onde no tempo o prefeito era Dr. Albino, e também ao legislativo na época, onde embargava o projeto para que o mesmo não tivesse êxito, infelizmente todos os vereadores que votaram a favor foram notificados e processados, processo este que teve também muitas podendo até ficarem inelegíveis, fala que já participou de três audiências na comarca deste município, onde tiveram como Advogados o Dr. Foster, e que pagaram isso do seu próprio bolso. Na época o Ministério Público não entendeu que o projeto era em benefício da classe, estavam fazendo isso de coração, e não de má Fé como foi pensado por parte do Ministério, gostaria de deixar toda a classe aliviada pois não vão votar em um projeto para prejudicar a Classe em momento nenhum, pois a classe não pode ser de forma alguma penalizada, e se todos os vereadores concordarem juntamente ao presidente e o jurídico desta câs pode se sentar com a classe de servidores para dialogar, juntamente com o Jurídico do executivo, com o Jurídico do SIMPOF que também representa a classe para dialogar e ver de fato o que é melhor para todos e ninguém sair no prejuízo, por isso deixa este ponto bem claro para todos, sentar e analisar melhor o projeto para que assim de fato se chegue a um consenso e que seja encontrado uma solução de forma viável e satisfatória para todos. Acredita que nenhum vereador que foi eleito através do povo irar votar num projeto para prejudicar a classe de servidores do nosso município. Gostaria ainda de se antecipar e pedir Vista deste projeto, deixando assim em aberto uma futura discussão a fim de melhorar a situação de todos. O senhor presidente diz que conforme solicitado pelo vereador Jose Ailton Alves atendera o seu pedido de vista, e dizer que o pedido de vista de acordo com o regimento tem até três dias, e que também o referido projeto não teve ampla divulgação, por isso vai pautá-lo para a próxima sessão dia 18 de Dezembro de 2020, se até lá tiver um atendimento atendendo toda legalidade, e gostaria que os funcionários também entendessem que como presidente tem que seguir a lei, como o regimento diz que pedido de vista tem de 10 minutos a três dias, dara o maximo de tempo para que se encontrem as soluções cabíveis para o mesmo, logo após retira o projeto de Lei de Nº 007/2020 de pauta. O vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de saudar ao representante do SIMPOF Junior Martins, registrar a presença de Dr. Jane, do vereador eleito João de Joaquim, fala que será rápido e objetivo em suas palavra, diz que em nome do bloco de oposição os vereadores Ana Lucia Santos e o vereador Lindomar juntamente com o mesmo que sempre trabalharam com os servidores públicos, com as pessoas que sempre defendem os direitos das categorias das classes dos trabalhadores e das pessoas que prestam serviço a este Município, em nome da bancada de oposição concorda com o pedido de vista do vereador Jose Ailton Alves, e como o senhor presidente deu um prazo até mais do que se prevê em nosso regimento tendo como finalidade a tentativa de um dialogo entre os envolvidos, mas além do pedido de vista gostaria de requerer que este projeto fosse arquivado, pois já passou muito tempo para ser resolvido, ser negociado sem prejuízo para a classe de forma escalonada, como se tem sempre debatido com Dr. Jane e alguns servidores que representam o Simpof, e até com servidores que não são filiados, essa questão ela deveria ser dialogada inclusive com os próprios vereadores da legislação passada, após a determinação da justiça juntamente com o executivo, essa legislatura sempre defendeu os servidores, correram atrás dos órgão de

competência para que se tivesse sucesso ao defender seus direitos, mas nunca foram procurados por uma equipe ou uma comissão para que se voltasse a esse debate, desta lei, que estar La a mais de cinco anos sem se quer ter um efeito ativo no contra-cheque dos servidores. Logo após agradece o espaço cedido pelo senhor presidente. Diz que como presidente desta casa não pode simplesmente arquivar o referido projeto, pois tem que cumprir as leis, espera que o chefe do Poder Executivo tenha a sensibilidade e solicite desta casa que seja arquivado, sendo assim fará o arquivamento com todo prazer, se não for feito o projeto continuara pautado para a Sessão que aconteceu do dia 18 de dezembro de 2020. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 050/2020** “Que institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo em 02 de Abril, no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Porto da Folha – SE”. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto acima mencionado em discussão. Com a palavra a vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que gostaria de ler uma mensagem sobre o projeto, para que todos tenham uma noção do que trata o referido Projeto. “Traz para apreciação desta casa legislativa projeto de lei o qual institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo em 02 de Abril, no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Porto da Folha – SE, o Autismo também conhecido como *transtorno do espectro autista “TEA”*, é um transtorno de desenvolvimento que compromete as habilidades de comunicação e interação social, geralmente aparece ate os 03 anos de idade. O autista pode ter em seu comportamento hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e ações. “A pessoa com transtorno do espectro autista e considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais”, se enquadrando assim na definição de pessoa com deficiência, no Art. 1º, § 2º da Lei Federal 12.764/12, a qual institui a Política Nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Esse projeto tem por principais objetivos informar, divulgar, conscientizar toda a sociedade sobre os direitos que o Autista possui. Por tanto este projeto e de grande importância para toda a sociedade, visto que muitas pessoas não tem conhecimento e nem compreensão do transtorno de espectro autista, justificando assim, a importância da divulgação e conscientização. Por tanto pede a vossas excelências que votem a favor deste projeto de lei, que pé de grande relevância para toda a sociedade de Porto da Folha. Fala que fez este projeto pois já tem um certo tempo que pesquisa sobre o mesmo, tendo em vista que em sua família tem um irmão que tem um filho que tem Autismo, e alem do autismo tem um transtorno, uma síndrome chamada Síndrome ao Smith, diz que envolveu as três secretarias para que elas se despertem, Secretaria de Saúde através do medico, Ação Social pois e uma das divulgadoras dos direitos do autista, e a secretaria da Educação pois é também de grande importância na divulgação para os alunos, e população, fazendo uma ponte entre a família e o autista, fala que seu sobrinho tem seis anos de Idade e o acompanha sempre mesmo de longe, e que viu muito seu irmão sofrer para inseri-lo numa escola, onde só teve êxito procurando a Justiça, para que assim o mesmo pudesse entrar na escola e ter sua educação, pois isso de fato é um direito seu independente de qualquer circunstancia, por isso espera que as secretarias se envolvam de fato com esta causa ajudando e observando sempre esses casos para que assim se possa de fato ajudar aos pais como também a própria criança com o autismo. Por isso achou que tendo pelo menos um dia para esta divulgação, planfetagem, informação seria muito bom para as crianças como também para toda sua família. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria de cumprimentar e parabenizar a vereadora Ana Lucia por este projeto de fundamental importância que traz consigo a inclusão social, de um publico que ao momento

que adquire o autismo carrega um sofrimento forte que inclusive se sabe das dificuldades das pessoas que tem a síndrome do autismo, ate para ter o acesso ao esporte a educação a vida social dentro do contexto social, todos sabem das dificuldades do sofrimento de toda a família ao cuidar do seu filho, por isso é preciso que tenhas políticas publicas em defesa deste tipo de publico de pessoas que realmente precisam do estado para que seus direitos sociais sejam garantidos, por isso a vereadora estar de parabéns por apresentar um projeto com tamanha proporção e relevância para a sociedade, é preciso que esta casa também através dos momento de legislação promova ações, que destinem recursos nos orçamento para a conscientização, planfetagem, a divulgação o incentivo, coragem, a força pra pessoa e para os familiares, e necessário que o Estado, a Nação o Município tenha o zelo por todos os seus cidadãos, em especial aqueles que realmente precisam das condições e da força estatal, para que haja uma sobrevivência e uma vida digna socialmente, agradece e diz que é a favor do projeto, e dizer que a vereadora em seu mandato mostrou sua capacidade e agora estar mostrando seu coração de mãe, a fonte de amor que tem dentro de si, e gostaria de pedir para subscrever o projeto. Logo após o senhor presidente coloca o presente projeto de lei em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Os vereadores Manoel de Souza Doria, Roberto Silveira, Lindomar Santos, Jose Ailton, Eduardo Marcel, Tones Cruz, também solicitaram a permissão para subscrever o projeto. Dando continuidade o senhor presidente diz que o horário da sessão já estar ultrapassado, e com a permissão do plenário gostaria de deixar as matérias para próxima sessão. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis, e declarou encerrada a 51º Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
Secretario